

CORREGEDORIA-GERAL**ATOS DO CORREGEDOR**

Portaria Corregedoria Nº 54/2018

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 35, § 2º, do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado,

CONSIDERANDO a realização da Oficina Pedagógica da EMERON, conforme Ato n. 202/2018, DJE n. 032, de 20/02/2018,

CONSIDERANDO o SEI n. 0000049-33.2018, referente ao afastamento do Juiz titular de Alta Floresta do Oeste,

R E S O L V E:

DESIGNAR excepcionalmente o magistrado Eduardo Fernandes Rodovalho de Oliveira, Juiz de Direito Titular dos Juizados Especiais da Comarca de Rolim de Moura, para responder pela Vara Única da Comarca de Alta Floresta do Oeste, no período de 21 a 25/02/2018.

Publique-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 24/02/2018, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0573649 e o código CRC AAD1B35D.

Portaria Corregedoria Nº 55/2018

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 50, § 1º, do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado,

CONSIDERANDO a publicação do Ato n. 201/2018, DJE n. 034, de 22/02/2018,

RESOLVE:

ALTERAR de responder para auxiliar no período de 17 a 26/02/2018, a designação da Juíza Substituta REJANE DE SOUSA GONÇALVES FRACCARO, lotada na 1ª Seção Judiciária, para responder pelo 1º Juízo do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, conforme Item 3, da Portaria n. 496/2017, DJE n. 232, de 18/12/2017, mantendo-se inalterado os demais períodos.

Publique-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 24/02/2018, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0579404 e o código CRC 8B297598.

AVISOS

Aviso de Extravio de Inutilização de Selos Nº 6 / 2018 - SECSSEN-CAP/DICSEN/DECOR/CGJ

SEI n. 0000143-57-2018.8.22.8800

O Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de um total de 30 (trinta) Selos, dos tipos e sequências alfanuméricas abaixo indicados, em razão de uso inadequado pelo sistema de gerenciamento interno da Serventia do 2º Ofício de Registro Cível das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Porto Velho, conforme tabelas abaixo:

SELO DE FISCALIZAÇÃO - TIPO REGISTRO CIVIL – Quantidade: 17

A1AAB18700	A1AAB18814
A1AAB18702	A1AAB18897
A1AAB18703	A1AAB18900
A1AAB18704	A1AAB18946
A1AAB18705	A1AAB18948
A1AAB18706	A1AAB18964
A1AAB18749	A1AAB19054
A1AAB18770	A1AAB19057
A1AAB18785	-

SELO DE FISCALIZAÇÃO – TIPO REGISTRO CIVIL - ISENTO –

Quantidade: 04

A1AAB15439

A1AAB15740

A1AAB15698

A1AAB15888

SELO DE FISCALIZAÇÃO – TIPO DIGITAL NOTAS –

Quantidade: 02

A1ADS20132

A1ADS24044

SELO DE FISCALIZAÇÃO – TIPO DIGITAL NOTAS - ISENTO –

Quantidade: 07

A1AAA21245

A1AAA21318

A1AAA21315

A1AAA21319

A1AAA21316

A1AAA21320

A1AAA21317

-

Publique-se.

Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Corregedor-Geral da Justiça

Em 21 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 24/02/2018, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0573231 e o código CRC C30A8680.

Aviso de Extravio de Inutilização de Selos Nº 9 / 2018 - SECSEN-CAP/DICSEN/DECOR/CGJ

SEI n. 0000547-11-2018.8.22.8800

Vistos.

Considerando o pedido formulado nos autos, oriundo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Tocantins, publique-se os comunicados abaixo transcritos, para conhecimento geral neste Estado de Rondônia.

Desembargador José Jorge Ribeiro da Luz

Corregedor Geral da Justiça

AVISO Nº 188/ 2017- CGJUS/ASJECGJUS

A Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins COMUNICA, para conhecimento geral, que por meio da decisão nº 5143/2017, proferida nos autos do processo nº 17.0.000028497-1, foi determinado o cancelamento da Procuração constante no livro 24, folha 164, outorgante: Nivaldo Monteiro e outorgado: Manoel de Araújo Leite, bem como, do selo de fiscalização utilizado no ato notarial nº 127761AAA009271-VWA, arquivado junto a Serventia de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas de Couto Magalhães distrito da Comarca de Colméia/TO, cuja lavraturafoi realizada mediante a utilização de documentos falsos.

Registre-se

Publique-se.

Desembargador HELVÉCIODEBRITODEMAIA NETO

Corregedor Geral da Justiça

Em 22 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 24/02/2018, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0576885 e o código CRC 05C0B709.